



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA – 21 DE MAIO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 80

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- **HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO/2024:** ACORDO FIRMADO ENTRE A CONSUMIDORA, SRA. ELAINY QUEIROZ PEREIRA E O FORNECEDOR, SR. RAILAM DE JESUS TORRES, NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA
21 DE MAIO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº80

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

CONSUMIDOR(A): ELAINY QUEIROZ PEREIRA
FORNECEDOR(A): RAILAM DE JESUS TORRES
PROCESSO Nº 001/2024

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

Vistos.

Trata-se de pedido de homologação de acordo firmado entre a CONSUMIDORA, Sra. **ELAINY QUEIROZ PEREIRA** e o FORNECEDOR, Sr. **RAILAM DE JESUS TORRES**, nos autos do processo em epígrafe.

Considerando que o acordo preenche os requisitos legais e demonstra a vontade livre e consciente das partes, passo a homologá-lo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Pelo exposto, **HOMOLOGO** o acordo celebrado entre as partes, conforme as disposições do **art. 16, I, do Decreto Municipal nº 118 de 10 de Junho de 2023**.

Em consequência, **JULGO EXTINTO** o presente processo, com resolução de mérito, nos termos do **art. 17 do Decreto Municipal nº 118 de 10 de Junho de 2023**.

Sem custas e honorários advocatícios, nos termos do **art. 90 do Código de Processo Civil**.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Conceição da Feira, 21 de maio de 2024.

JULIANO DE ARAÚJO GUERRA
SUPERINTENDENTE DO PROCON

